ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

PORTARIA Nº 879/GP/CMMS/RO/2019.

MIRANTE DA SERRA- RO.
EM, 05 DE NOVEMBRO DE 2.019.

NOMEIA: "A COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO ANALÍTICO, AVALIAÇÃO E DEPRECIAÇÃO DOS BENS E MÓVEIS DESTA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO
No uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. . .

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Comissão, para proceder ao Inventário Analítico, Avaliação e Depreciação dos Bens e Móveis desta Câmara Municipal de Mirante da Serra-RO, que será composta pelos seguintes membros.

CELSO MARTINS DOS SANTOS – PRESIDENTE
OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS – SECRETÁRIO
CLAUDIO AFONSO LIMA – MEMBRO

Art. 2° - a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encerrar os trabalhos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogam – se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE
REGISTRE – SE
CUMPRE – SE

Hilton Emerick de Paiva
Presidente/CMMS

Câmara Municipal de Mirante da Serra
05 NOV. 2019 – 12 NOV. 2019
Responsável

Daniel Gomes dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

05 NOV. 2019 12 NOV. 2019

Publicado

Cleide Coleta Ferreira
Secretária Mun. de Governo
Portaria n. 3652/2017